



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO-CAMPUS XI - SERRINHA
MESTRADO PROFISSIONAL EM INTERVENÇÃO EDUCATIVA E SOCIAL
COLEGIADO DO PROGRAMA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM INTERVENÇÃO EDUCATIVA E SOCIAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2022 – MPIES
PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA
(INGLÊS E ESPANHOL)

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação stricto sensu, Mestrado Profissional em Intervenção Educativa Social (MPIES), ofertado pelo Departamento de Educação (DEDC), Campus XI da UNEB em Serrinha, aprovado pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), por meio da Resolução nº 1.952/2018, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 21/06/2018, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) por meio da Portaria nº 845/2018, de 28 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, amparadas na Instrução Normativa do Colegiado do MPIES nº 01/2020, de 14 de fevereiro de 2020, torna público e estabelece as normas para a realização e/ou dispensa no Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras (Inglês ou Espanhol) para o ano letivo de 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 Os exames de proficiência, de que trata a presente chamada, destinam-se especificamente a avaliar habilidades de leitura e compreensão de textos escritos em língua estrangeira (Inglês ou Espanhol), mediante aferição dos seguintes requisitos:

- I. Compreensão global do texto, do assunto tematizado e de sua ideia geral;
- II. Compreensão de detalhes do texto ou de informações específicas;
- III. Reconhecimento de referências textuais que possibilitem a compreensão de estruturas frasais;
- IV. Competências instrumentais: compreensão, interpretação e produção de textos, em particular os de natureza expositiva e argumentativa; uso apropriado das normas do padrão culto da língua portuguesa; desenvolvimento do raciocínio lógico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica.

1.2 O Exame tem como público-alvo os candidatos inscritos em processos de seleção para cursos de pós-graduação. **Entretanto, antes de se inscrever, o**

candidato deve certificar-se de que o Exame realizado pelo MPIES será aceito no processo seletivo (ou similar) para o qual deseja secandidatar.

1.3 NÃO serão atendidos pedidos de realização de Exame fora do período pré-estabelecido na presente Chamada.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições para a realização do Exame deverão ser realizadas por formulário (ANEXO I), disponível em: www.mpies.uneb.br, e enviadas ao e-mail: selecaompiesdedc11@uneb.br, no período de **13 a 19/07/2022**.

2.2 No formulário de inscrição **para candidatos externos ao Programa** (ANEXO II), disponível em: www.mpies.uneb.br, deverão ser anexados: documento de identificação com foto (carteira de Indentidade e CNH), comprovante de conclusão de curso de graduação (diploma ou certificado de conclusão de curso, emitido pela Secretaria de curso da Universidade) e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.3 O idioma da prova (Inglês ou Espanhol) deverá ser o mesmo escolhido pelo candidato **no momento da inscrição para Seleção de Aluno Regular**. O aluno do MPIES/UNEB escolherá apenas uma vez o idioma para a realização do Exame, mesmo que, porventura, submeta-se ao exame mais de uma vez.

2.4 Para aluno do MPIES/UNEB, NÃO será cobrada taxa de inscrição. Para candidato externo ao Programa, o pagamento da taxa de inscrição por meio de depósito identificado ou transferência identificada (DOC/TED), em nome da UNEB (CNPJ: 14.485.841/0001- 40), no valor de R\$ 100,00, para Mestrado, no Banco do Brasil-001, Agência: 3832 – 6, Conta Corrente: 991.811- 6 ou por meio de PIX para qual deve escolher a opção de chave DADOS DA CONTA, colocar, obrigatoriamente, as seguintes informações: a. Agência: 3832 – 6; b. Conta Corrente 991.811- 6; c. Valor da inscrição em R\$ 100,00; d. Descrição: Nome do depositante, CPF e nome do processo seletivo (identificar Mestrado) e conferir o nome da instituição - Universidade do Estado da Bahia (UNEB), bem como o número do CNPJ: 14.485.841/0001-40. Não será aceito depósito feito através de envelope bancário.

2.5 Serão liberados da taxa de inscrição os servidores efetivos da UNEB (técnico administrativo, analista universitário ou docente), de Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) e Cargos Comissionados, mediante comprovante de vínculo institucional em PDF de um dos 03(três) últimos contracheques.

2.6 NÃO haverá, em nenhuma hipótese, devolução dos valores pagos, salvo em caso de cancelamento do Exame, a critério exclusivo do MPIES.

3. DO EXAME:

3.1 As provas do Exame serão para avaliar a capacidade de leitura e de compreensão de textos nos seguintes idiomas: Espanhol e Inglês.

3.1.1 As provas do Exame serão elaboradas para atender as seguintes linhas de pesquisas:

LINHA 1: Novos contextos de aprendizagem.

LINHA 2: Novas formas de subjetivação e organização comunitária.

3.2 A prova do Exame compreenderá um texto na língua estrangeira avaliada, composta por duas partes:

3.2.1 A primeira parte será composta de até cinco (05) questões referentes a um texto acadêmico da área de educação.

3.2.2 A segunda parte consiste na escrita de um (01) resumo do referido texto, apontando os principais conceitos e argumentos. O resumo deve ter, no mínimo, 15 linhas e, no máximo, 25 linhas.

3.3 As respostas às questões dissertativas deverão ser redigidas em Língua Portuguesa.

3.4 Será permitido apenas o uso de dicionário impresso.

3.5 NÃO será permitida a utilização de dicionário eletrônico, digital, *online* etc.

3.6 A prova será realizada PRESENCIALMENTE no dia **20/08/2022, das 09h às 13h, duração 04 (quatro) horas.**

3.7 No julgamento da prova serão considerados os seguintes critérios:

- a) compreensão de informações gerais e específicas do texto;
- b) exposição e organização das ideias principais do texto;
- c) capacidade de síntese das ideias e argumentos do texto;
- d) linguagem clara, adequada e gramaticalmente correta.

3.8 Será ELIMINADO do Exame o candidato que, durante a realização da

prova, descumprir, em todo ou em parte, as normas da presente chamada ou, ainda, aquele que:

- a) estiver ausente do local de realização da prova, no dia e horário de início determinados;
- b) comunicar-se ou tentar comunicar-se com qualquer outra pessoa, por qualquer meio e sobre qualquer assunto, à exceção dos aplicadores das provas;
- c) utilizar ou tentar utilizar apostila, livro, folha escrita e/ou papéis com anotações, sobre assuntos relacionados às provas, à exceção do dicionário citado no item 3.4;
- d) tiver comportamento incompatível com o decoro e a ordem dos trabalhos;

4. DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO/CONDIÇÃO ESPECIAL:

4.1 O candidato que necessitar de atendimento/condição especial para a realização da prova do Exame deverá informar o fato ao MPIES, através do e-mail: **selecaompiesdedc11@uneb.br**, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data agendada para o exame (vide cronograma).

4.2 Na solicitação de atendimento/condição especial o candidato deverá informar, com clareza e objetividade, a sua condição/necessidade especial e os cuidados, recursos e/ou adequações necessárias para a realização da prova.

4.3 A solicitação será avaliada pelo MPIES, levando em consideração a legalidade, viabilidade e razoabilidade do quanto solicitado, bem como a equidade do Exame em relação aos outros candidatos.

4.4 O MPIES poderá solicitar do candidato informações adicionais e/ou documentos que justifiquem/comproven o atendimento/condição especial.

4.5. O candidato que descumprir, em todo ou em parte, o disposto neste item terá sua solicitação indeferida.

5. DO LOCAL DAS PROVAS E DA IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

5.1 O Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras (Inglês ou Espanhol) será realizado no Departamento de Educação – Campus XI, localizado no endereço Rua Álvaro Augusto, s/nº - Rodoviária - Serrinha – BA 48700-000.

5.2 No local da prova, o candidato deverá apresentar original de documento oficial de identificação com foto (Carteira de Identidade e CNH).

6. DO RESULTADO:

6.1 O resultado do desempenho do aluno do MPIES será expresso por meio de nota, sendo admitido como nota mínima para aprovação no Programa valor igual a 7,0 (sete) pontos.

6.2 Ao candidato externo ao Programa cabe ao MPIES a emissão da Declaração de Desempenho Individual, constando apenas o registro da pontuação obtida pelo candidato no referido exame.

6.2.1 O Exame NÃO fará menção à aprovação ou à reprovação do candidato no processo seletivo (ou similar) para o qual deseja se candidatar. A nota mínima para aprovação é determinada pelo Programa de Pós-Graduação (ou similar) para o qual o candidato deseja se inscrever, segundo seus próprios critérios e respectivos editais.

6.3 O MPIES divulgará os resultados do Exame no site: **www.mpies.uneb.br**.

6.4 Todos os candidatos que realizaram e entregaram a prova do Exame poderão solicitar a Declaração de Prova de Proficiência de Língua Estrangeira, independente da nota obtida. A solicitação deverá ser realizada pelo e-mail: **selecaompiesdedc11@uneb.br**.

7. DOS RECURSOS

7.1 O candidato terá o **prazo de 02 (dois) dias úteis**, após a divulgação do resultado preliminar, para ingressar com recurso (ANEXO III), que deve ser interposto via email para o endereço: **selecaompiesdedc11@uneb.br**.

7.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. O recurso deverá indicar, com precisão, os motivos de sua apresentação, bem como os argumentos de fato e de direito que fundamentam o pedido de revisão.

7.3 Será INDEFERIDO o recurso que descumprir, em todo ou em parte, a presente chamada, bem como aquele que apresentar conteúdo desrespeitoso, discriminatório ou chulo.

7.4 Após a apreciação dos recursos, será divulgado o resultado final, conforme data definida no cronograma desta Chamada.

7.5 NÃO será admitido recurso ao MPIES contra o resultado final.

8. DO CRONOGRAMA:

ATIVIDADES	DATAS	OBSERVAÇÕES
Período de inscrição online	13/07 a 19/07/2022	Formulário disponível no site do MPIES: http://www.mpies.uneb.br/
Solicitação de atendimento/condição especial	Até o dia 05/08/2022	Exclusivamente pelo e-mail: selecaompiesdedc11@uneb.br
Homologação das inscrições	22/07/2022	Site do MPIES: http://www.mpies.uneb.br/
Recurso referente à Homologação das inscrições	25 e 26/07/2022	Exclusivamente pelo e-mail: selecaompiesdedc11@uneb.br
Resultado da interposição de Recurso	28/07/2022	Exclusivamente pelo e-mail: selecaompiesdedc11@uneb.br
Publicação da Homologação após Recurso	29/07/2022	Site do MPIES: http://www.mpies.uneb.br/ A partir das 10h
Data/horário do Exame de Proficiência	20/08/2022	Departamento de Educação – Campus XI, Rua Álvaro Augusto, s/nº - Rodoviária - Serrinha – BA - 48700-000. Das 9h às 13h
Publicação do Resultado Final	09/09/2022	Site do MPIES: http://www.mpies.uneb.br/ A partir das 10h
Recurso referente à publicação do Resultado Final	12/09 e 13/09/2022	Exclusivamente pelo e-mail: selecaompiesdedc11@uneb.br
Resultado da interposição de Recurso	16/09/2022	Exclusivamente pelo e-mail: selecaompiesdedc11@uneb.br A partir das 10h
Publicação do Resultado Final após Recurso	20/09/2022	Site do MPIES: http://www.mpies.uneb.br/ A partir das 10h

Informações complementares poderão ser obtidas através do site www.mpies.uneb.br e do e-mail selecaompiesdedc11@uneb.br.

Serrinha, 12 de julho de 2022.

Colegiado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional
em Intervenção Educativa e Social



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO-CAMPUS XI - SERRINHA
MESTRADO PROFISSIONAL EM INTERVENÇÃO EDUCATIVA E SOCIAL
COLEGIADO DO PROGRAMA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM INTERVENÇÃO EDUCATIVA E SOCIAL

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS EXTERNOS AO MPIES - CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2022
EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

NOME:		
RG:	CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO:		
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:
CEP:	TEL. 1	TEL. 2
E-MAIL		
FORMAÇÃO ACADÊMICA:		ANO DE CONCLUSÃO
INSTITUIÇÃO:		
PROFISSÃO:	LOCAL DE TRABALHO:	
<input type="checkbox"/> PRIMEIRO EXAME DE PROFICIÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SEGUNDO EXAME DE PROFICIÊNCIA		
OPÇÃO DE LÍNGUA DE ESTRANGEIRA:	<input type="checkbox"/> INGLÊS <input type="checkbox"/> ESPANHOL	
ALGUMA NECESSIDADE ESPECIAL? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
JUSTIFICATIVA: _____ _____ _____ _____ _____		

_____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO-CAMPUS XI - SERRINHA

MESTRADO PROFISSIONAL EM INTERVENÇÃO EDUCATIVA E SOCIAL

COLEGIADO DO PROGRAMA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM INTERVENÇÃO EDUCATIVA E SOCIAL

ANEXO III

RECURSO - CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2022

EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

Nome do candidato(a):	CPF:
Língua estrangeira: (<input type="checkbox"/>) Inglês (<input type="checkbox"/>) Espanhol	
Recurso:	
Data do Recurso: ____/____/2022	Assinatura:

**ESPAÇO RESERVADO À COMISSÃO
DA SELEÇÃO
NÃO
PREENCHER**